

Id:13B5A4D70A2A12C1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 001/2022.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos do Município de Campo Grande do Piauí e suas Secretarias.

Contratante: Município de Campo Grande do Piauí - PI.

Contratada: LEAL & ROCHA ADVOCACIA E CONSULTORIA.

CNPJ: 22.576.502/0001-06.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 608, Centro/Norte, Cep: 64.000-270, Teresina - PI.

Valor: Mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anual.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Municípios/FPM/ICMS/Outros.

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0471A8AB053C12BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos do Município de Campo Grande do Piauí e suas Secretarias.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 05 de janeiro de 2021

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório de advocacia **LEAL & ROCHA ADVOCACIA E CONSULTORIA** para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para 12 (doze) meses de vigência.

Publique-se.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:12525F5EACA01238



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CARDIOLÓGICA A DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (TELE-ECG), COM APARELHO DE ECGG EM COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA DISPENSA Nº 032/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, FUNDAMENTADO NO ART.24, INCISO II NA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, localizada na Av. Francisco Matarazzo, 176, Conj. 01, Bairro Água Branca, São Paulo – SP, representada neste ato pelo o Sr. Henrique Yukio Suzuki, brasileiro, médico cardiologista, portador do CPF: 056.585.928-52, RG Nº 8.377.314-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Domingos Olímpio, 51, Vila Sônia, São Paulo - SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 063/2020, será prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 020701

Programa: 10

Projeto Atividade: 10.302.0005.2043.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2021.

Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário de Saúde

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS
LTDA
CNPJ Nº 73.193.211/0001-61

TESTEMUNHAS

1º _____

CPF Nº: _____

2º _____

CPF Nº: _____